



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.448, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Designa Autoridade de Trânsito do Município e dá outras providências.

Considerando o disposto no inciso VI do art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

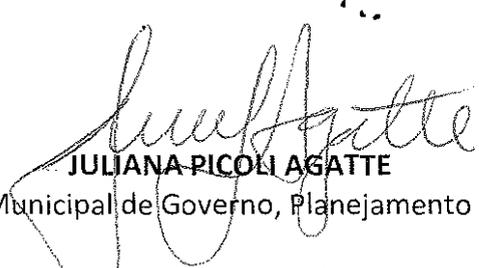
## DECRETA:

Art. 1º Fica designado como Autoridade de Trânsito do Município de Araraquara o Senhor João Alberto Nogueira Júnior, Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, portador do RG nº 14.972.472-X e do CPF nº 039.373.788-80.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar de 9 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 15 de janeiro de 2021.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("RAP").